

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 27/2023**

Data: 05/07/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Análise do projeto de lei proposto para alteração da Lei Complementar nº 478, de 2002
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h05.
2. Realizados os informes e aprovada a ata da semana anterior.
3. Definiu-se que será intercedido junto ao Conselho de Administração para participarmos, na qualidade de ouvintes, na reunião ordinária do conselho a ser realizada na próxima terça-feira, onde ocorrerá debate sobre o projeto de lei proposto para alteração da Lei Complementar nº 478, de 2002.
4. Foi informada pela Secretária que os voucher encaminhados para a prova de certificação serão divididos em ordem alfabética. A conselheira Adriana informou que não vai fazer a prova, portanto sobrá uma inscrição que será devolvida ao PREVIMPA.
5. Na sequência foi realizado o debate sobre o projeto de lei, sendo discutida a questão quanto à necessidade de vincular, na lei, quais as secretarias podem indicar servidores aos conselhos. Os conselheiros Nathalia e Allan entendem que seria importante uma mínima vinculação às atribuições. Adriano sugere um texto mais aberto, vinculando à competência da Secretaria e não ao nome. Adriano vai revisar a proposta de projeto.
6. Reunião encerrou-se 14h35.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 19/07/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 19/07/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 19/07/2023, às 14:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 16/08/2023, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 16/08/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24416564** e o código CRC **BEEE6541**.
